



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**ATA DA AUDITORIA REALIZADA EM
AMBIENTE CONTROLADO PARA
VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS
URNAS ELETRÔNICAS EM CONDIÇÕES
NORMAIS DE USO (VOTAÇÃO PARALELA),
NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, 2º TURNO,
NA FACULDADE MARTHA FALCÃO.**

Às seis horas e trinta minutos do dia 30 (trinta) de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Faculdade Martha Falcão, situada na cidade de Manaus/AM, na Rua Natal, número 300, Adrianópolis, CEP 69.057-090, presentes o Dr. Anésio Rocha Pinheiro, Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Guilherme de Brito Carneiro, Warner Moura Cavalcante, Harry Charles Bonaparte e Kaio Augusto Coelho Munhoz, todos membros da Comissão em referência; e ainda, os representantes das entidades fiscalizadoras: a) Controladoria Geral da União, Dr. Tales Camurça, Ulysses S. Mendonça, Rafaela Lopes de Azevedo, Ana Clara Bezerra de Oliveira e Yasmim Fernandes de Vasconcelos; b) Ministério da Defesa, 1º Ten. José Gladstone P. da Costa, 2º Ten. Roberto Ramos, 1º Ten. Anderson das Chagas de Alcântara e 2º Ten. Ignácio Nascimento Netto; c) Auditoria Maciel, Camila Areque Ayres, Denise Araujo de Sales, Adriane de Souza Venâncio, José Monteiro Ribeiro Filho, foram iniciados os trabalhos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em ambiente controlado (votação paralela). Como primeiro procedimento realizou-se a conferência de todo material e equipamentos necessários à realização dos trabalhos, como sistema de filmagem, computadores, impressoras e as 2 (duas) urnas eletrônicas indicadas no dia anterior, correspondentes às seguintes Seções: **1ª) Seção 956 (1ª ZE - Manaus) e 2º) Seção 972 (1ª ZE – Manaus)**, bem como urnas de lona contendo as cédulas preenchidas por estudantes de escolas públicas e por representantes dos Partidos Políticos que atenderam ao convite da Comissão para essa tarefa. Depois de ligados e testados todos os equipamentos, foram emitidas as “zerézimas” das Urnas Eletrônicas e do SAVP (Sistema de Apoio à Votação Paralela), as quais foram assinadas pelos presentes. Às sete horas iniciou-se o processo de votação que, para sua execução, envolveu a participação simultânea e contínua de 8 (oito) servidores da comissão de auditoria, em turnos de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

revezamento, sendo 2 (dois) na função de conferente, para retirar as cédulas com os votos da urna de lona; 2 (dois) habilitadores, para disponibilizar a votação nas urnas eletrônicas auditadas; 2 (dois) votantes e 2 (dois) digitadores para procederem à votação e digitação, respectivamente, nas urnas eletrônicas e no SAVP. Durante os trabalhos não foram verificadas outras intercorrências, senão às 11 (onze) horas e 38 (trinta e oito) minutos a biometria do eleitor da cédula 6 não foi reconhecida, sendo liberado o voto pela digital do habilitador. Houve, ainda, às 14 (quatorze) horas e 11 (onze) minutos, uma ocorrência com a eleitora da cédula 11 que, ao se deparar com o número disposto na cédula, não quis continuar com o processo de votação. No entanto, a biometria estava liberada e o Juiz Auxiliar da Comissão autorizou a continuidade do voto. Ao final, verificou-se o registro do processamento de 26 (vinte e seis) votos na **Seção 956** da 01^a ZE de Manaus; na **Seção 972**, também da 1^a ZE de Manaus, foram processados 21 (vinte e um) votos e 1 (uma) cédula desconsiderada. Depois do recebimento do registro do voto digital no SAVP, foi impresso relatório de correspondência do registro digital do voto. Não foram encontradas quaisquer divergências entre os registros das urnas e o do SAVP. Na sequência dos trabalhos, foram emitidos 5 (cinco) vias de Boletins de Urna e relatórios de justificação de cada uma das urnas auditadas, assim como um relatório de totalização do SAVP contendo os resultados da comparação dos votos digitados no sistema e os votos digitados nas urnas (um documento com registro dos votos digitados, na ordem e hora em que ocorreram as respectivas digitações). Uma via de cada um dos relatórios foi entregue aos auditores da empresa Maciel de forma a possibilitar a conferência dos resultados. Ao final dos trabalhos, o Presidente da Comissão determinou o encaminhamento do relatório geral dos trabalhos aos respectivos juízos eleitorais, ao Presidente e ao Corregedor Regional Eleitoral do TRE/AM. Para registro, a ambientação da sala não foi filmada, porém foram filmados os ambientes de votação em todos os momentos da votação. Os trabalhos não foram prejudicados, já que a filmagem do ambiente da sala não está determinada em resolução. Determinou, ainda, fosse reunida e lacrada toda a documentação produzida ao longo dos trabalhos pela Comissão, e caso não haja qualquer requerimento para auditoria de outras urnas eletrônicas, no prazo de 24 horas, seja a documentação enviada formalmente à Secretaria.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Judiciária para arquivamento até o trânsito em julgado da diplomação dos eleitos. Nada mais havendo a ser dito ou tratado, o Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. **Anésio Rocha Pinheiro**, encerrou os trabalhos às 16:30 (dezesseis e trinta horas). E para constar, eu, Kaio (Kaio Augusto Coelho Munhoz), Membro da Comissão, lavrei esta Ata que, depois de lida e conferida, segue assinada pelo Presidente da Comissão, pelos demais membros e pelos auditores da empresa Maciel.

Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Dr. Anésio Rocha Pinheiro
Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Raniere Cordeiro Martins
Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Marilza Moreira da Silva
Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Kleber Cézar Merklein
Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Guilherme de Brito Carneiro
Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Harry Charles Câmara Bonaparte
Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Iracema de Cássia da Silva Negreiros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Márcia Regina Moldes França

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Warner Moura Cavalcante

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Kaio Augusto Coelho Munhoz

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica